



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 165, DE 2016.

Institui o Dia do Cuidador Social no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Dia do Cuidador Social no Município de Toledo.

Art. 2º - Fica instituído, no âmbito do Município de Toledo, o Dia do Cuidador Social, a ser comemorado, anualmente, em 6 de outubro.

Parágrafo único - A comemoração de que trata o **caput** deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2016.


ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Considerando inicialmente o que rege a Resolução nº 9, de 1º de abril de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), na qual define as funções da profissão de Cuidador Social;

Considerando também o Art. 4-A da Lei Municipal nº 1.821, de 27 de abril de 1999 (Consolidada), que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo*";

Considerando prioritariamente o que estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que dispõe sobre o Serviço de Acolhimento Institucional, destinado a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção;

Considerando que no Município de Toledo a execução deste Serviço dar-se-á através das três unidades denominadas "Casas Abrigo" e que é o profissional Cuidador Social que mantém o contato direto com as crianças e adolescentes acolhidos, realizando os cuidados básicos e acompanhamento necessário ao desenvolvimento integral e saudável;

Considerando por fim, a relevância do trabalho desenvolvido pelo profissional Cuidador Social na execução das políticas públicas assistenciais previstas em Lei;

Apresenta-se este Projeto de Lei para instituição do DIA DO CUIDADOR SOCIAL a ser comemorado, anualmente, na data de 6 de outubro.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2016.


ROGÉRIO MASSING

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania, com amparo nos artigos 63 e 287 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo e Lei "R" 165, de 10 de dezembro de 2015, que fixa critério para instituição de datas Comemorativas no Município de Toledo,

FAZ CHAMAMENTO das organizações e associações legalmente constituídas e da população toledana, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade instruir e definir os critérios de alta significação para a instituição do Dia do Cuidador Social, considerando-se a relevância dos trabalhos desenvolvidos na execução das políticas públicas assistenciais,

O ato público, destinado a debater o assunto e instruir o processo de tramitação do Projeto de Lei a ser proposto, com a presença de titulares de órgãos e entidades convidadas, que poderão contribuir decisivamente, será realizado **às 14 horas, do dia 9 de novembro de 2016 (quarta-feira)**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de outubro de 2016.

MARCOS ZANETTI

Presidente da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de outubro de 2016

Edição nº 1.619

Página 30

KEH3499	279270F000049758	08/10/2016	74550
KJY5769	279270F000049717	06/10/2016	74550
LYZ5440	279270F000049741	07/10/2016	74550
LZV3114	279270F000049641	05/10/2016	74550
MBA1089	279270F000049649	05/10/2016	74550
MBO4254	279270F000049671	05/10/2016	74550
MCA9690	279270F000049693	06/10/2016	74550
MGW7019	279270F000049629	04/10/2016	74550
MHN3291	279270F000049655	10/10/2016	74550
MIT2589	279270F000049619	04/10/2016	74550
MKR7221	279270F000049749	07/10/2016	74630
MLM5711	279270F000049702	06/10/2016	74630
MWB4395	279270F000049656	10/10/2016	74630
NLP2660	279270F000049675	05/10/2016	74550
NRP9124	279270F000049781	08/10/2016	74630
NSB4218	279270F000049661	10/10/2016	74550
OOU6604	279270F000049665	10/10/2016	74550
OVM5151	279270F000049705	06/10/2016	74550
PUB9844	279270F000049609	03/10/2016	74550
PYI4274	279270F000049690	05/10/2016	74550

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania, com amparo nos artigos 63 e 287 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo e Lei "R" 165, de 10 de dezembro de 2015, que fixa critério para instituição de datas Comemorativas no Município de Toledo,

FAZ CHAMAMENTO das organizações e associações legalmente constituídas e da população toledana, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade instruir e definir os critérios da alta significação para a instituição do Dia do Cuidador Social, considerando-se a relevância dos trabalhos desenvolvidos na execução das políticas públicas assistenciais,

O ato público, destinado a debater o assunto e instruir o processo de tramitação do Projeto de Lei a ser proposto, com a presença de titulares de órgãos e entidades convidadas, que poderão contribuir decisivamente, será realizado **às 14 horas, do dia 9 de novembro de 2016 (quarta-feira)**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de outubro de 2016.

MARCOS ZANETTI

Presidente da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo **convoca** todos os/as **Conselheiros/as Titulares** e **convida os/as Conselheiro/as Suplentes** e **demais interessados/as** para Reunião ordinária no dia **03 de novembro de 2016** (quinta-feira), às 8 horas, no auditório da **Casa da Cultura**, sito à Rua XV de Novembro, 1.638, Jardim La Salle. Tendo como pauta e informes:

- 1) Aprovação das atas nº 07 e 08/16;
- 2) Discussão sobre procedimentos para organização da eleição de nova mesa diretora e convocação de eleição para novos conselheiros, conforme previsto no texto do novo regimento interno do CMPC publicado no último dia 21 de outubro.

INFORMES:

- 1) Informes gerais.

Toledo, 26 de outubro de 2016.

PAUTA:

Rosselane Liz Giordani
Presidente do CMPC



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DA SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA. Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (09.11.2016), quarta-feira, às quatorze horas e vinte e três minutos (14h23min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a Audiência Pública da Comissão da Saúde, Seguridade Social e Cidadania, presidida pelo vereador Marcos Zanetti, com a finalidade de instruir e definir os critérios da alta significação para a instituição do Dia do Cuidador Social, considerando-se a relevância dos trabalhos desenvolvidos na execução das políticas públicas assistenciais. O Presidente saudou todos os participantes e informou quem eram os membros da Comissão de Saúde e Seguridade Social que se faziam presentes: Marcos Zanetti (Presidente da Comissão), Vagner Delabio (Vice-Presidente), Edinaldo Santos (Membro), Expedito Ferreira (Membro) e ausência do Vereador Odair Maccari (Secretário). Na sequência solicitou ao Vereador Vagner Delabio que fizesse a leitura do Edital de Chamamento da Audiência Pública. Feita a leitura, o Presidente da Comissão concedeu a palavra ao Vereador Rogério Massing, autor da proposta de elaboração de um Projeto de Lei para instituir o Dia do Cuidador Social. Feita a explanação do Vereador Rogério Massing, o Presidente da Comissão passou aos demais Vereadores membros da Comissão que almejassem se manifestar. Após os pronunciamentos dos membros da Comissão, foi concedida a palavra aos demais Vereadores presentes. Na sequência, foi passada a palavra à Raquel Cassol, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial e esta fez uma explicação sobre a atual situação das Casas Abrigos e das crianças e adolescentes que eram atendidos nestas instituições. Conclusa a fala da Diretora do Departamento, foi aberta a palavra aos demais munícipes participantes da Audiência Pública. Conclusas as manifestações dos munícipes, o Presidente parabenizou os membros da Assistência Social, o autor da proposta. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão da Saúde, Seguridade Social e Cidadania, e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos (14h55min) do dia nove de novembro de dois mil e dezesseis (09.11.2016), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão presentes.

MARCOS ZANETTI
Presidente da Comissão

VAGNER DELABIO
Vice-Presidente

EDINALDO SANTOS
Membro

EXPEDITO FERREIRA
Membro

Sala de Sessões, 9 de novembro de 2016
Comissão da Saúde, Seguridade Social e Cidadania

Ata da Audiência Pública da Comissão da Saúde e Seguridade Social e Cidadania, realizada no dia 9 de novembro de 2016, para tratar sobre a instituição do Dia do Cuidador Social - A gravação da reunião está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.



Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

COMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA
AUDITÓRIO E PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em consonância com o estabelecido na Lei "R" nº 165, de 2015 - Análise e definição de critérios de alta significação para instituição do Dia do Cuidador Social no Município de Toledo.
(14 horas do dia 9 de novembro de 2016 - quarta-feira)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Iweldo Teodoro	ADVT	7328972-6	
Margia S. França	ADVT	045234279-17	
Márcia Junios	CMT	3.360.990-6	
Suzeli Guerra	CMT	3.506.246-7	
ARISTON TAVEL	CMT	4571.355.5	
JASNER DERABIO	CMT	3.678.921-7	
MARCOS ZANETTI	CMT	8.130.776-8	
Eduardo de Saute	CMT	5205070-0	
Edilson F. Kam	CMT	131717189	
JOÃO S. GUERIN	A.T.I	00135749-72	



Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

COMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA
AUDITÓRIO E PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em consonância com o estabelecido na Lei "R" nº 165, de 2015 - Análise e definição de critérios de alta significação para instituição do Dia do Cuidador Social no Município de Toledo.
(14 horas do dia 9 de novembro de 2016 - quarta-feira)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Daura Werdenfelder	Casa Amigo Adolescentes	RG: 9.471.969-0	Daura W.
Raquel Camel da Silva	Direção Sp. Proteção Especial	RG: 8.941.283-8	Raquel da Silva
Regênio Assis	Câmara Vereadores	4.201.609-1	Regênio Assis
Srs. Sanyferrato	Sec Planejamento	2.252.992-7	Sanyferrato
WILMO B. WOLFF	CÂMARA VEREADOR	1.189.402-	WILMO B. WOLFF
Ademir L. Delfino	CAMARA	5.276.913-6	Ademir L. Delfino
TEODORO S. ELGER	PAKET	8800 893	Teodoro S. Elger
ZIRIVU FERREIRA	CAMARA	4484560-1	Zirivu Ferreira
Aldeir F. Quodro	Câmara	9 753304-9	Aldeir F. Quodro
Alviseo Janda	Câmara	8.013.386-3	Alviseo Janda



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL, conjuntamente com seus membros, em atendimento ao previsto no artigo 4º da Lei “R” nº 165, de 10 de dezembro de 2015, a qual “Fixa critério para instituição de datas comemorativas no Município de Toledo, que se acha em seu art. 4º que – “A abertura e os resultados das consultas e audiências públicas para a definição do critério de alta significação serão objeto de ampla divulgação pelos meios oficiais da Câmara Municipal, facultando-se a participação dos veículos de comunicação social”, informa-se que foi cumprido os requisitos prescritos na norma vigente, e que houve, conforme publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, datado do dia 27 de outubro de 2016 - Chamamento para Audiência Pública, para o dia 9, de novembro de 2016, às 14 horas, e que também foi publicado no Sítio da Câmara Municipal de Toledo – www.toledo.pr.leg.br, o referido Edital e que ainda, foi realizado o encaminhamento de e-mails, à Imprensa, às entidades, organizações, associações legalmente constituídas e à população toledana, a fim de convidá-las para participar da instrução e definição dos critérios de alta significação para a instituição do Dia do Cuidador Social, considerando-se a relevância dos trabalhos desenvolvidos na execução das políticas públicas assistenciais.

Informa-se, ainda que, conforme o áudio o qual pode ser encontrado na Rede interna de Computadores da Câmara Municipal e o vídeo/áudio que pode ser encontrado no canal do *youtube* da Câmara Municipal de Toledo e, ainda, a Ata da Audiência Pública, esta contou com a participação dos membros da Comissão, de vários Vereadores, de representantes da Comunidade e da Assistência Social, com destaque à Diretora do Departamento de Proteção Social Especial – Raquel Cassol, a qual destacou a importância da referida data comemorativa.

Desta forma, a Comissão dá ampla publicidade na matéria informando que nos termos do art. 5º, o qual reza que a proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei acompanhado da comprovação de realização de audiência pública com os segmentos estabelecidos no art. 2º, cumpriu com o estatuído na normativa, dando, dessarte prosseguimento na tramitação da matéria.

MARCOS ZANETTI
Presidente da Comissão

VAGNER DELABIO
Vice-Presidente

EDINALDO SANTOS
Membro

EXPEDITO FERREIRA
Membro

Comissão da Saúde, Seguridade Social e Cidadania



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 18 de novembro de 2016

Edição nº 1.631

Página 8

Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 078/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a **classificação** ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **TATIANE TAVARES GEDOZ - ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 83.400,00** (oitenta e três mil e quatrocentos reais).
- A empresa **CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma

proposta no valor global de **R\$ 83.820,00** (oitenta e três mil oitocentos e vinte reais).

- A empresa **DEFENTIE RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 84.600,00** (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

- A empresa **G DEZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, foi **inabilitada** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "f" do edital: não apresentou a Declaração de Idoneidade.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de novembro de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL, conjuntamente com seus membros, em atendimento ao previsto no artigo 4º da Lei "R" nº 165, de 10 de dezembro de 2015, a qual "Fixa critério para instituição de datas comemorativas no Município de Toledo, que se acha em seu art. 4º que – "A abertura e os resultados das consultas e audiências públicas para a definição do critério de alta significação serão objeto de ampla divulgação pelos meios oficiais da Câmara Municipal, facultando-se a participação dos veículos de comunicação social", informa-se que foi cumprido os requisitos prescritos na norma vigente, e que houve, conforme publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, datado do dia 27 de outubro de 2016 - Chamamento para Audiência Pública, para o dia 9, de novembro de 2016, às 14 horas, e que também foi publicado no Sítio da Câmara Municipal de Toledo – www.toledo.pr.leg.br, o referido Edital e que ainda, foi realizado o encaminhamento de e-mails, à Imprensa, às entidades, organizações, associações legalmente constituídas e à população toledana, a fim de convidá-las para participar da instrução e definição dos critérios de alta significação para a instituição do Dia do Cuidador Social, considerando-se a relevância dos trabalhos desenvolvidos na execução das políticas públicas assistenciais.

Informa-se, ainda que, conforme o áudio o qual pode ser encontrado na Rede interna de Computadores da Câmara Municipal e o vídeo/áudio que pode ser encontrado no canal do *youtube* da Câmara Municipal de Toledo e, ainda, a Ata da Audiência Pública, esta contou com a participação dos membros da Comissão, de vários Vereadores, de representantes da Comunidade e da Assistência Social, com destaque à Diretora do Departamento de Proteção Social Especial – Raquel Cassol, a qual destacou a importância da referida data comemorativa.

Desta forma, a Comissão dá ampla publicidade na matéria informando que nos termos do art. 5º, o qual reza que a proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei acompanhado da comprovação de realização de audiência pública com os segmentos estabelecidos no art. 2º, cumpriu com o estatuído na normativa, dando, dessarte prosseguimento na tramitação da matéria.

MARCOS ZANETTI
Presidente da Comissão

VAGNER DELABIO
Vice-Presidente

EDINALDO SANTOS
Membro

EXPEDITO FERREIRA
Membro

Comissão da Saúde, Seguridade Social e Cidadania

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 26, de 03 de AGOSTO de 2016.

Delibera pela aprovação do relatório dos Benefícios Eventuais no Município de Toledo referente ao 2º trimestre de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por Presidente, Sra. Tania Roseli dos Santos Midding, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito dia **03 de agosto de 2016**, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social